



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

LEI Nº 1503/2023 - DE 12/12/2023

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2023 na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2023, Lei Municipal Nº 1406/2022 de 22/11/2022, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.843,55 (Cinquenta Mil Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

14	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.001	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.001.17.512.0020.2.033	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP DO SAMAE	
5 - 3.3.90.47.00.00 01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
14.001.17.512.0020.2.042	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAMAE	
7 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
9 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
10 - 3.3.90.33.00.00 01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
11 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
14.001.17.512.0020.2.043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DO SISTEMA DE	
ÁGUA DO SAMAE		
14 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
16 - 3.1.91.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
19 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.843,55

Total Suplementação: 50.843,55

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Provável Excesso de Arrecadação verificado na receita, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal Nº 4.320/64, da seguinte forma:

RECEITA(S)	FONTE	VALOR
1.6.9.9.50.1.1.00.00.00.00.00. - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Tarifa de Água – Principal	01000	50.843,55
TOTAL		50.843,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 12 DIAS DO
MÊS DE DEZEMBRO 2023.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64)

RECEITA ORÇAMENTÁRIA 1.6.9.9.50.1.1.00.00.00.00.00. - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Tarifa de Água - Principal - Tipo Operação: Receita

MESES	EXERCÍCIO ANTERIOR		EXERCÍCIO ATUAL	
	NOS MESES	ACUMULADO	NOS MESES	ACUMULADO
JANEIRO A NOVEMBRO	540.850,34	540.850,34	651.258,82	651.258,82
DEZEMBRO	53.580,40	594.430,74	-	-
TOTAL	594.430,74	594.430,74	TOTAL	651.258,82

A) Arrecadação do 1º período de 2022 (Janeiro a Novembro).....	540.850,34
B) Arrecadação do 2º período de 2022 (Dezembro).....	53.580,40
C) Arrecadação do 1º período de 2023 (Janeiro a Novembro).....	651.258,82

CALCULO DA TAXA DE INCREMENTO (R)

$$R = \frac{1^{\text{o}} \text{ Período de 2023}}{1^{\text{o}} \text{ Período de 2022}} \quad R = \frac{651.258,82}{540.850,34} \quad R = \mathbf{1,2041}$$

$$\begin{array}{lcl} 2^{\text{o}} \text{ Período de 2022} & \mathbf{X} & (\mathbf{R}) \\ 53.580,40 & \mathbf{X} & 1,2041 \end{array} \quad \begin{array}{l} = \text{Provável arrecadação do 2º período do exercício atual.} \\ = \dots\dots\dots \end{array} \quad \mathbf{64.518,23}$$

A) 1º Período do exercício de 2023).....	651.258,82
B) Provável arrecadação do 2º período do exercício de 2023).....	64.518,23
Total provável arrecadação no exercício de 2023).....	715.777,05

MENOS

C) Receita prevista para o exercício de 2023).....	664.933,50
D) Crédito adicional já utilizado como recurso de excesso de arrecadação.....	-
Total.....	664.933,50

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	50.843,55
TOTAL	50.843,55

POR FONTE DE RECURSO(S)

000 Recursos Ordinários (Livres)	100%	50.843,55
TOTAL		50.843,55

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal